



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado em

SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 314/2018.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **RICHARDSON FREITAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 641895542 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 780.642.605-15, residente e domiciliado na Rua Mauricio Telles, 665, Centro - Alagoinhas, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.478/0001-92, situada à ROD BR 101, S/N, KM 108, Alagoinhas/Bahia, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, administrador, RG n.º 8827171-46, CPF sob o n.º 012.029.725-60 e o Sr. **REINALDO ARAUJO SILVA JUNIOR**, brasileiro, proprietário, RG n.º 0495491209, CPF sob o n.º 670.203.485-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Prestação de serviço** na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.794/04, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

a) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 30/11/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Constitui objeto do presente contrato o **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, pela contratada, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados no **processo administrativo nº 9596/2018**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Presencial nº **006/2018**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	TOTAL
	Av. Joseph Wagner				R\$ 1.625,00
1	Instalação e montagem nas torres do canteiro central com árvores 3D estreladas em armação metálica, composto de corda luminosa com altura mínima de 6,13m x 3m; Carga mínima Watts: 638; Carga mínima Total: 8294	Unid.	13	125,00	1.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Rua Carlos Gomes					R\$ 750,00
1	Instalação e montagem de portal com frase de saudação natalina e acabamentos laterais em figuras com medida estimada de 10m em armação metálica e corda luminosa; Carga mínima Watts: 1435,5; Carga mínima Total: 1435,5	Unid.	1	125,00	125,00
2	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 725	Unid.	5	125,00	625,00
Rua Pedro Pônder					R\$ 28.250,00
1	Instalação e montagem de travessias de rua com movimentos de sinos e abas laterais estreladas com cometas em armação metálica e composto de corda luminosa, iluminação estática, medida estimada 10m; Carga mínima Watts: 884,5; Carga mínima Total: 5307	Unid.	6	125,00	750,00
2	Instalação e montagem de rede elétrica com no mínimo 4 vias 4mm em cobre e seqüencial de 4 canais para movimentos; Carga Watts: 0; Carga Total: 0	Mts	220	125,00	27.500,00
Praça Castro Leal					R\$ 19.125,00
1	Instalação e montagem de iluminação em Led nos entornos dos troncos das árvores. (No mínimo 9 metros por peça); Carga mínima Watts: 10; Carga mínima Total: 1160	Unid.	116	125,00	14.500,00
2	Instalação e montagem de figuras pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos galhos das árvores; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 2537,5	Unid.	35	125,00	4.375,00
3	Instalação e montagem de figuras grandes em armação metálica e composto de corda luminosa fixado no braço de iluminação da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 522	Unid.	2	125,00	250,00
Praça da Bandeira					R\$ 4.875,00
1	Instalação e montagem de fonte de estrelas fixada no tronco das palmeiras em corda luminosa, medindo no mínimo 5,60m x 1,90m; Carga mínima Watts: 319; Carga mínima Total: 1914	Unid.	6	125,00	750,00
2	Instalação e montagem de peças laterais de 2 estrelas com calda encaracolada nos postes internos da praça, medindo no mínimo 1m x 1,90m; Carga mínima Watts: 101,5; Carga mínima Total: 2030	Unid.	20	125,00	2.500,00
3	Instalação e montagem de refletores cênicos vapor metálico na tonalidade verde; Carga mínima Watts: 400; Carga mínima Total: 1200	Unid.	3	125,00	375,00
4	Instalação e montagem de trenó com 06 renas em armação metálica e composto de corda luminosa atravessando a praça medindo no mínimo 14m x 2,20m; Carga mínima Watts: 1319,5; Carga mínima Total: 1319,5	Unid.	1	125,00	125,00
5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos braços de iluminação da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 2349	Unid.	9	125,00	1.125,00
Rua Francisco Batista					R\$ 875,00



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	Instalação e montagem de travessias de rua com temas natalinos variados em armação metálica e composto de corda luminosa medindo no mínimo 9m x 1,8m; Carga mínima Watts: 841; Carga mínima Total: 2523	Unid.	3	125,00	375,00
2	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica revestido em corda luminosa; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 1044	Unid.	4	125,00	500,00
Praça JJ Seabra (Coreto)					
R\$ 28.250,00					
1	Instalação e montagem de peças medias com temas de estrelas e cometas em iluminação estática; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1740	Unid.	12	125,00	1.500,00
2	Instalação e montagem de sinos com movimentos com no mínimo 4 seqüências; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1450	Unid.	10	125,00	1.250,00
3	Instalação e montagem de rede elétrica com 4 vias 2,5mm em cobre e sequencial de 4 canais para movimentos, no mínimo; Carga Watts: 0; Carga Total: 0	Mts	200	125,00	25.000,00
4	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa nos postes da via no contorno do coreto; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 783	Unid.	3	125,00	375,00
5	Instalação e montagem de um presépio em armação metálica, composto de corda luminosa no pergolado da JJ Seabra; Carga mínima Watts: 1044; Carga mínima Total: 1044	Unid.	1	125,00	125,00
Rua Soro Joana Angélica					
R\$ 750,00					
1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa nos postes da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 1305	Unid.	5	125,00	625,00
2	Instalação e montagem de portal com temas natalino com medida estimada de no mínimo 10m em armação metálica e corda luminosa; Carga mínima Watts: 1435,5; Carga mínima Total: 1435,5	Unid.	1	125,00	125,00
Prédio da Prefeitura					
R\$ 22.375,00					
1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na fachada do prédio; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 2610	Unid.	10	125,00	1.250,00
2	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 3770	Unid.	26	125,00	3.250,00
3	Instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 1305	Unid.	18	125,00	2.250,00
4	Instalação e montagem de frases de saudações e temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 262,5; Carga mínima Total: 262,5	Unid.	1	125,00	125,00
5	Instalação e montagem de estrobos branco na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 3,5; Carga mínima Total: 350	Unid.	100	125,00	12.500,00
6	Instalação e montagem de cascatas de micro led's; Carga mínima Watts: 18; Carga mínima Total: 432	Mts	24	125,00	3.000,00
Praça Graciliano de Freitas					
R\$ 11.500,00					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	Instalação e montagem de árvore de natal com armação metálica, composto de corda luminosa, cordões em Led e estrobos, altura mínima de 6m; Carga mínima Watts: 1500; Carga mínima Total: 1500	Unid.	1	125,00	125,00
2	Instalação e montagem de refletores cênicos vapor metálico na tonalidade verde, nas árvores em frente à prefeitura; Carga mínima Watts: 400; Carga mínima Total: 800	Unid.	2	125,00	250,00
3	Instalação e montagem de figuras pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica, composto de corda luminosa nos galhos das árvores em frente à prefeitura; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 1740	Unid.	24	125,00	3.000,00
4	Instalação e montagem de conjuntos tuboled's nos galhos das árvores em frente à prefeitura; Carga mínima Watts: 25; Carga mínima Total: 400	Unid.	16	125,00	2.000,00
5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixados nos braços de iluminação da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 1044	261	4	125,00	500,00
6	Instalação e montagem de bolinhas multicolor em Led nas árvores em frente ao banco do Brasil (peças com no mínimo 50 leds multicolor); Carga mínima Watts: 6,7; Carga mínima Total: 301,5	Unid.	45	125,00	5.625,00
Igreja Matriz					R\$ 6.000,00
1	Instalação e montagem de peças pequenas com tema de estrelas em queda com armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura da torre do sino; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 870	Unid.	12	125,00	1.500,00
2	Instalação e montagem de estrobos branco na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 3,5; Carga mínima Total: 87,5	Unid.	25	125,00	3.125,00
3	Instalação e montagem de peças em formato de caracol contornando a frente da igreja; Carga mínima Watts: 174; Carga mínima Total: 696	Unid.	4	125,00	500,00
4	Instalação e montagem de frases de saudações e temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 262,5; Carga mínima Total: 262,5	Unid.	1	125,00	125,00
5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica e composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 1566	Unid.	6	125,00	750,00
Praça Padre Alfredo (contorno da igreja matriz)					R\$ 1.375,00
1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa nos postes da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 2871	Unid.	11	125,00	1.375,00
Binário (Rua Conselheiro Moura à Elvira Dórea)					R\$ 3.125,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 3625	Unid.	25	125,00	3.125,00
Binário (Rua Lauro de Freitas à Cons. Franco)					R\$ 3.125,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 3625	Unid.	25	125,00	3.125,00
Rua Dantas Bião à Alagoinhas Velha					R\$ 2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 3045	Unid.	21	125,00	2.625,00
Ruínas Igreja de Alagoinhas Velha					R\$ 6.125,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados, em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura da ruínas; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 870	Unid.	6	125,00	750,00
2	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados, em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura da ruínas; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 1044	Unid.	4	125,00	500,00
3	Instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura da ruínas; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 290	Unid.	4	125,00	500,00
4	Instalação e montagem de estrobos branco na estrutura da ruínas; Carga mínima Watts: 3,5; Carga mínima Total: 70	Unid.	20	125,00	2.500,00
5	Instalação e montagem de árvores espiradas com no mínimo 1,20m de altura, em armação metálica, composto de corda luminosa sobre a área externa da ruínas; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 870	Unid.	6	125,00	750,00
6	Instalação e montagem de estrelas com calda, em armação metálica e composto de corda luminosa sobre a área externa da ruínas; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 290	Unid.	4	125,00	500,00
7	Instalação e montagem de refletores cênicos vapor metálico na tonalidade verde; Carga mínima Watts: 400; Carga mínima Total: 2000	Unid.	5	125,00	625,00
Praça Pedro da Costa Dórea (Alagoinhas Velha)					R\$ 1.375,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado nos postes da via no contorno da praça; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1450	Unid.	10	125,00	1.250,00
2	Instalação e montagem de fonte luminosa em armação metálica, composto de corda luminosa, micro lâmpadas e tuboleads; Carga mínima Watts: 2088; Carga mínima Total: 2088	Unid.	1	125,00	125,00
Praça Kennedy					R\$ 2.500,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado nos postes da via no contorno da praça; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 2900	Unid.	20	125,00	2.500,00
Igreja São Francisco					R\$ 5.500,00
1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 522	Unid.	2	125,00	250,00
2	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1160	Unid.	8	125,00	1.000,00
3	Instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 580	Unid.	8	125,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4	Instalação e montagem de cascatas de micro led's; Carga mínima Watts: 18; Carga mínima Total: 108	Mts	6	125,00	750,00
5	Instalação e montagem de estrobos branco na estrutura do prédio; Carga mínima Watts: 3,5; Carga mínima Total: 70	Unid.	20	125,00	2.500,00
Praça Mario Laert					R\$ 3.750,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa medindo no mínimo 2,5m x 1,5m; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1305	Unid.	9	125,00	1.125,00
2	Instalação e montagem de peças laterais de 2 estrelas com calda encaracolada nos postes internos da praça, medindo no mínimo 1m x 1,90m; Carga mínima Watts: 101,5; Carga mínima Total: 2030	Unid.	20	125,00	2.500,00
3	Instalação e montagem de árvore de natal com armação metálica, composto de corda luminosa e cordões em Led e estrobos, altura de no mínimo 6m; Carga mínima Watts: 1500; Carga mínima Total: 1500	Unid	1	125,00	125,00
Av. Luiz Viana					R\$ 875,00
1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1015	Unid.	7	125,00	875,00
Av. Luiz Eduardo Magalhães					R\$ 1.750,00
1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado nos postes da via; Carga mínima Watts: 261; Carga mínima Total: 3654	Unid.	14	125,00	1.750,00
DISTRITOS					R\$ 10.375,00
1	Riacho da Guia, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 2900	Unid.	20	125,00	2.500,00
2	Riacho da Guia comunidade dos Borges, instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 1305	Unid.	18	125,00	2.250,00
3	Riacho da Guia comunidade da Conceição, instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via; Carga mínima Watts: 72,5; Carga mínima Total: 1087,5	Unid.	15	125,00	1.875,00
4	Boa União, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 2900	Unid.	20	125,00	2.500,00
5	Estevão, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via; Carga mínima Watts: 145; Carga mínima Total: 1450	Unid.	10	125,00	1.250,00
VALOR GERAL				166.875,00	

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.3. – Ficará a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, conforme requisição da Secretaria;
- b) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Executar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato e edital da licitação em referência;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- j) Efetuar o serviço no prazo e local indicado pelo Contratante, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta;
- l) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- m) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados pelo Contratante, os itens que apresentem defeitos ou desconformidades com as quantidades solicitadas pelo Contratante;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- p) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- q) Os serviços deverão ser executados sob a direção de um profissional/técnico responsável, fornecido pela contratada, que acompanhará o andamento dos trabalhos, no prazo proposto;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- r) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, instalação, manutenção, desinstalação, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- s) Fornecer engenheiro eletricista responsável pela execução do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$166.875,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, constante da proposta integrante da licitação, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a prestação do serviço, objeto deste instrumento.

4.2. – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal (conjunta com a Dívida Ativa da União e INSS), sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

4.4. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO/NORMAS/PRAZO DO OBJETO:

7.1 O objeto deste contrato será executado de forma imediata, conforme solicitação da Secretaria.

7.2 Trata-se de decoração externa, o que justifica o uso de equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de led e microlâmpadas de cabo emborrachado, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo. Equipamentos de segurança, tanto individuais como coletivos serão exigidos, assim como o atendimento às normas NR10 e NR35.

7.3 O prazo previsto para a **instalação da totalidade dos serviços objeto do presente contrato** será de até 48 (quarenta e oito horas) após a emissão da ordem de serviço. O prazo para a desmontagem será de 10 dias, contados a partir do dia 7 de janeiro de 2019, responsabilizando-se a contratada pela manutenção corretiva dos enfeites locados durante todo o prazo de locação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

8.1 Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço do objeto.

8.2. Por ocasião da prestação, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 01 (um) dia**.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.104	3.3.90.39	000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

11.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,01% do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de s, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b2) 0,02% do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b3) Multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.
- a) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Alagoins pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoins.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- k) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

13.1. – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

13.2. – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Presencial nº 006/2018**.

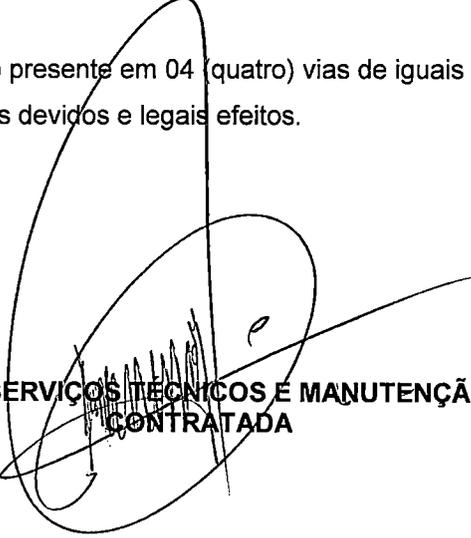
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2018.


RICHARDSON FREITAS PEREIRA
SECRETÁRIO INTERINO
CONTRATANTE


STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Sônia Brito do N. Ribeiro

CPF: 38157720500

TESTEMUNHA 2: Fuliana de Faro Varzonelles

CPF: 009.769.955-14





Contrato nº. 314/2018 – Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: STM Serviços Técnicos e Manutenção Ltda – CNPJ n.º. 04.835.478/0001-92 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial n.º 006/2018 – Objeto: fornecimento, instalação, manutenção e retirada, mediante locação, de enfeites luminosos natalinos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, em diversas vias públicas do município de Alagoinhas, na sede e zona rural do município - Valor: R\$166.875,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)- Data de Assinatura: 03/12/2018.

CRENCIAMENTO

Nº 009/2017 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO 009/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação do **CRENCIAMENTO Nº 009/2017**. Processo Administrativo nº. 8274/2017. **Objeto:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (INCLUSIVE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) E OU PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CREA CUJO OBJETO SOCIAL (NO CASO DE PJ) CONTEMPLE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADIANTE DESCRITOS, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO 01 DESTA INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS. **Em favor de:** CARLOS EDUARDO ROCHA SANTIAGO. **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Em favor de:** ANA CARLA SANTOS SOUZA **Valor Global:** R\$ 26.548,68 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data de homologação: 03/12/2018. Alagoinhas, 03/12/2018. Tácio Eden Azevedo Lobo – Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 006/2018 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Secretário Municipal da Fazenda de Alagoinhas - Bahia no uso de suas atribuições, após parecer da Controladoria Geral do Município, em concordância com a Lei 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório **Pregão Presencial nº 006/2018**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. **EMPRESA:** STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA. **VALOR:** R\$ 166.875,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas/BA, 03/12/2018. DANIEL IVO NERI GRAVE – Secretário Municipal da Fazenda.